



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO EXTRA Nº: 3466 - 01 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11352/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente nas repartições públicas municipais será cumprido de forma contínua até às 13h00 no dia 29 de junho de 2026, ficando decretado ponto facultativo no período vespertino;

§1º As Secretarias, Departamentos e/ou Setores cujos serviços são essenciais à população Jacarezinhense (rodoviária e cemitério) permanecerão em funcionamento.

§2º A portaria do Paço Municipal (Avenida Getúlio Vargas) terá expediente normal dia 29 de junho de 2026.

Art. 2º. As atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana, durante a tarde do dia 29 de junho de 2026, dar-se-ão exclusivamente nas ações de sinalização de trânsito e interdições, limpeza das ruas e praças públicas conforme a demanda das atividades previamente programadas. O serviço de coleta de resíduos sólidos do Município não poderá interromper suas atividades.

Art. 3º. O Pronto Atendimento Primário – PAP (Rua 2 de abril, 740, Centro), terá expediente normal no dia 29 de junho de 2026.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de junho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal